



# Prefeitura de Taboão da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

"COJUL 2" – Comissão de Julgamento de Licitações (Obras e Serviços de Engenharia)

FOLHA:

392

002/19

## ATA DE SESSÃO DA "COJUL 2" PARA JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE PROPOSTAS LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº T-02/19 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5434/18

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, VISANDO A EXECUÇÃO DE ESCADAS HIDRÁULICAS NA RUA MARIA KARACHAKI FERRAZ – JD. TRÊS IRMÃOS.**

**PREÂMBULO: As 10:00 h de 15/02/24, na sede da Prefeitura de Taboão da Serra, reuniu-se a "COJUL 2" , com a finalidade de efetuar o julgamento de habilitação da única licitante.**

**ÚNICA LICITANTE:**

**01-FABRITEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ: 07.137.101/0001-58).**

**ATO CONTÍNUO: Prosseguindo a "COJUL 2" , informa que após análise das documentações de habilitação decidiu:**

**HABILITAR:**

**1- FABRITEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

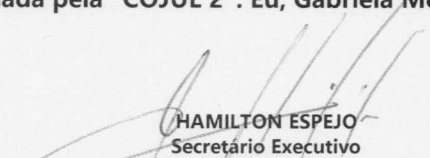
**Vale ressaltar que para os itens 9.4 e 9.5 adotamos os critérios descritos na súmula 24 emitida pelo TCE-SP:**

*"Em procedimento licitatório, é possível a exigência de comprovação da qualificação operacional, nos termos do inciso II, do artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93, a ser realizada mediante apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, admitindo-se a imposição de quantitativos mínimos de prova de execução de serviços similares, desde que em quantidades razoáveis, assim consideradas 50% a 60% da execução pretendida, ou outro percentual que venha devida e tecnicamente justificado.*


A empresa apresentou atestados de serviços de ASSENTAMENTO DE TUBOS em quantidades maiores que 300,00m na seguinte CAT: 2620130000095, devidamente registrado nas entidades profissionais competentes, comprovando a capacidade da licitante na prestação dos serviços licitados, observando o disposto na súmula 24 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

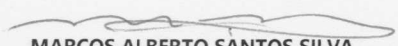
**ATO CONTÍNUO: Não havendo mais nada a tratar a "COJUL 2" decide encerrar os trabalhos e considerando que esta licitação contem apenas uma licitante, entendemos não haver necessidade de abrir o prazo legal de 05 dias úteis para eventuais recursos, portanto fica avisado através desta que em 05/03/24 as 10:00h será realizada sessão pública para abertura da proposta da licitante habilitada. Local: Praça Miguel Ortega, 439, Bloco C – Pq. Assunção.**


**ENCERRAMENTO: Nada mais a ser discutido fica encerrada esta sessão da qual lavrou-se esta Ata, que será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo (Caderno Municípios) e site oficial desta Prefeitura, que lida e achada conforme, foi assinada pela "COJUL 2". Eu, Gabriela Melo Silva, subscrevo e assino.**

  
HAMILTON ESPEJO  
Secretário Executivo  
Presidente da "COJUL 2" – Comissão de Julgamento de Licitações  
(Obras e Serviços de Engenharia)

Membro:

  
FLÁVIA PEREIRA BARBOSA  
Engenheira Civil  
Secretaria de Obras e Infraestrutura

  
MARCOS ALBERTO SANTOS SILVA  
Engenheiro Civil  
Secretaria de Obras e Infraestrutura

  
GABRIELA MELO SILVA  
Assessora de Gestão Política  
Departamento de Licitações